



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 019/2018/TJ/PA CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
LTDA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017 e, do outro lado, a Senhora MYLMA AGUIAR MARTINS, brasileira, casada, portadora da RG nº 442.565 SSP/PB e CPF nº 394.511.512-49, neste ato representada pela empresa ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, com sede inscrita no Rodovia BR-316, KM 10, S/N, Altos, cidade de Marituba-PA, inscrita no CNPJ /MF nº 06.105.070/0001-90, através do seu representante legal, o Senhor JOSIEL RODRIGUES MARTINS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 133977 SSSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.481.042-53, residente e domiciliado em Belém-PA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor contratual, no percentual de 20 %, pelo período de 06 (seis) meses a contar do mês de abril/2020, conforme negociação entre as partes.

Parágrafo único: O objeto inicial refere-se a locação de imóvel, situado na Rodovia BR 316, Km 6,5 no bairro Levilândia, Município de Ananindeua, com os seguintes dados físicos: 10.885 m² de área total, sendo 4.539m² de área coberta; 534m² de mezanino; 1.512 m² de estacionamento dianteiro e 4.300m² de estacionamento traseiro para a implementação do Projeto de Modernização e Gestão Documental, com a regionalização do Arquivo do Tribunal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O novo valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 257.760,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), para o período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

PA-MEM-2020/11674-D
ML

1



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO.
Cópia conferida com documento original por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Documento Nº: 2473826.15667321-9490 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202011674D



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

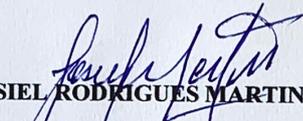
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 07 de maio de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJ/PA


JOSIEL RODRIGUES MARTINS

ADIBENS – Administração e Incorporação de Bens Imóveis Ltda

Testemunhas:

Nome: Marcelia Pinto Barbosa

CPF nº 002.813.102-28

Nome: Manoela de Azevedo Pinheiro Lopes

CPF nº 836.702.542-34

